



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/2014

1 PREÂMBULO E OBJETIVOS

O Tutor do grupo PET Engenharia de Computação (PETECO) no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, Grupos 2010.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PET

O Programa de Educação Tutorial, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, constitui-se em programa desenvolvido por meio de grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- VI. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- VII. Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

3 DAS BOLSAS

Os alunos selecionados como bolsistas do grupo PET receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET.



4 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA PET

- I. Conforme previsto no artigo 18 da Portaria MEC-976 de 27 de julho de 2010, modificada pela Portaria MEC-343 de 24 de abril de 2013, são deveres do Estudante Bolsista.
- II. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- III. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- IV. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V. manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VII. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso

5 DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de até **6 (seis) vagas** de alunos bolsistas.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos, que atendam às seguintes condições:

- I. estar regularmente matriculado como estudante de graduação em um dos seguintes cursos: **Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia Eletrônica** e ter concluído o primeiro período até o final do primeiro semestre de 2014;
- II. apresentar **bom rendimento acadêmico** de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UTFPR; e
- III. ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do programa

7 MODO DE INSCRIÇÃO.

As inscrições serão por meio de **formulário de inscrição online** que pode ser encontrado no website do grupo PETECO, disponível em: <http://dainf.ct.utfpr.edu.br/peteco/>, e envio de e-mail com o **histórico escolar** do curso de graduação no formato PDF (disponível no Sistema Acadêmico) em anexo para o seguinte e-mail: petecoutfpr@gmail.com com o seguinte assunto: **"PROCESSO DE SELEÇÃO PETECO - NOME DO CANDIDATO"**.

Caso o candidato não envie o histórico escolar durante do período de inscrição esta será indeferida.



8 DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo apresenta o cronograma dos eventos do processo seletivo, suas datas, horários e locais.

Cronograma		
Evento	Data/Período	Hora e Local
Inscrições	31/07 até 11/08/2014	<i>on-line</i>
Apresentação das atividades do grupo PETECO e esclarecimentos sobre o processo seletivo aos inscritos	12/08/2014	Sala dos grupos PET, prédio DIGIDATA, 18h00
Atividade em grupo	14/8/2014	Sala dos grupos PET, 18h00
Convocação para a entrevista	15/08/2014	Editais do DAINF e site do grupo PETECO
Entrevistas	18/08 até 22/08	Sala dos grupos PET, horários individuais divulgados no dia 15/8
Publicação do resultado final	até 08/09/2014	Editais do DAINF e site do grupo PETECO
Início das atividades	23/09/2014	----

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, por pelo menos um professor e por pelo menos dois alunos atuais do PETECO, que classificará os candidatos por meio dos seguintes instrumentos de avaliação:

- histórico escolar da graduação,
- atividade em grupo, e
- entrevista com a comissão de seleção.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada nos editais do Campus e através do website do grupo PETECO. O candidato selecionado que não apresentar Declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa será desclassificado.

11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do Campus



12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Prof. Cesar Augusto Tacla
Email: tacla@utfpr.edu.br